

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 151/2007, que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4529/2009, tomada em sessão de 3 de março de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 151/2007, que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira e de economia no processo licitatório do convênio mencionado, em conformidade com o artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 3 de março de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD